



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 824 , DE 23 DE OUTUBRO DE 1984.


EMENTA: Revoga a Resolução nº 760, de 18 de abril de 1984, que declara "PERSONAE NON GRATAE AD PERPETUUM" do Município de Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 760, de 18 de abril de 1984, que declara "PERSONAE NON GRATAE AD PERPETUUM" deste Município.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 23 de 10 de 1984.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA
Presidente.